



LEI N° 1.523, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS
AUTÔNOMOS DO BAIRRO DE FÁTIMA-
AMABF”, COM DE SEDE NO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS –
ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na
legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Motoristas Autônomos do Bairro de Fátima, AMABF**, inscrita no CNPJ 00.389.127/0001-44, com sede no loteamento Edgar Palmeira, lote 01, número 01, CEP 57240-000, no Município de São Miguel dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 26 de maio de 2020.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBÁ

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada através do site oficial da Prefeitura bem como através da afixação do quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em seu Diário Oficial como de costume, e ainda, registrado e arquivado na Secretaria de Administração deste Município, em 26 de maio de 2020.

Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1792 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429
CNPJ 12.264.222/0001-09